O **VEREADOR JOSÉ ERIVAN DA SILVA**, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 008, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

*Denomina logradouros públicos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as seguintes ruas integrantes do Loteamento Geraldo Galvão, localizado no Bairro Petrópolis:

1. **RUA MARIA DAS DORES DE AZEVEDO (MARIA DE JOÃO CLEMENTE)**, a "Rua Projetada 5", tendo como limites: ao norte, as quadras 05 e 22; ao sul, as quadras 06, 07 e 23; ao leste, a Avenida Guttemberg Pereira de Brito, que dá acesso à Fazenda Fortaleza; e ao oeste, a Rua Francisco de Assis Higino (Chico Higino).

2. **RUA TEREZA DO MENINO JESUS DANTAS (TEREZINHA DANTAS)**, a "Rua Projetada 6", tendo como limites: ao norte, as quadras 06, 07 e 23; ao sul, as quadras 08, 09 e 24; ao leste, a Avenida Guttemberg Pereira de Brito, que dá acesso à Fazenda Fortaleza; e ao oeste a "Rua Principal 3".

3. **RUA FRANCISCO DE ASSIS HIGINO (CHICO HIGINO)**, a "Rua Projetada 13", tendo como limites: ao norte, a Rua Maria Brasilina Lima de Medeiros (Maricotinha de Zé Bumba); ao sul, a Rua Maria das Dores Azevedo (Maria de João Clemente); ao leste, as quadras 19, 21 e 22; e ao oeste, as quadras 18, 20 e área institucional.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 01 de abril de 2024.

JOSE ERIVAN DA SILVA:85208159449

Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN DA SILVA:85208159449
Dados: 2024.04.01 10:01:47 -03'00'

**JOSÉ ERIVAN DA SILVA**
Vereador